CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Avenida Souza Naves, nº 480, Centro – CEP: 86.870-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Ementa: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Escola Municipal Ivaiporã, ao CMEI Emília Kuroda e ao CMEI José Fiorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Nos termos do art. 6º, da Resolução n° 3, de 6 de fevereiro de 2024, fica concedido o Título de Consagração Pública Municipal à Escola Municipal Ivaiporã, ao CMEI Emília Kuroda e ao CMEI José Fiorim.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ILSON DONIZETE GAGLIANO:43841490930
Assinado de forma digital por ILSON DONIZETE GAGLIANO:43841490930
Dados: 2026.04.08 14:29:52 -03'00'

ILSON DONIZETE GAGLIANO
Presidente do Poder Legislativa

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Consagração Pública Municipal à Escola Municipal Ivaiporã, ao CMEI Emília Kuroda e ao CMEI José Fiorim, em reconhecimento ao destaque alcançado por essas instituições no desenvolvimento do Projeto de Educação Fiscal no Município de Ivaiporã.

A Educação Fiscal configura-se como importante instrumento de formação cidadã, ao promover a conscientização acerca da função social dos tributos e da relevância da arrecadação para o desenvolvimento do município. Nesse contexto, o ICMS, uma das principais fontes de receita municipal, retorna à população por meio de investimentos em áreas essenciais como educação, saúde, infraestrutura, transporte, cultura e lazer.

Por meio de ações educativas, lúdicas e participativas, o projeto envolveu estudantes da rede municipal de ensino e seus familiares, incentivando a compreensão sobre a importância da solicitação da nota fiscal e seus impactos diretos na arrecadação municipal. Além disso, contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos, fortalecendo a relação entre escola, família e poder público.

As instituições ora homenageadas destacaram-se pelo empenho, dedicação e resultados obtidos na execução do projeto, tornando-se referência no estímulo à cidadania fiscal e na disseminação de boas práticas junto à comunidade escolar.

Dessa forma, a concessão do Título de Consagração Pública representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao relevante trabalho desenvolvido, valorizando não apenas as instituições, mas também todos os profissionais da educação e envolvidos que contribuíram para o sucesso da iniciativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.